

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 35

São Paulo

quarta-feira, 21 de fevereiro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Odádo Fereiz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 20-2-90

PRONOVENDO,

a partir de 5-1-90, nos termos do art. 82, § 2º, da L.C. 478-86, o bel. DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO, R.G. 8 527 668, Procurador do Estado Nível III, ao cargo de Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJ, classifica do na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz da Costa Neves.

DECRETO DE 12-12-89

Retificação D.O. de 13-12-89

NONEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 183-78. ... Agente de Segurança Penitenciária I. ...

CASA DE DETENÇÃO "Prof. Flaminio Fervero"

onde se lê: MILTON SANTINO MORAES MATOS, ...
CLAUDIO INACIO MAYER, ...
CECILIA MARIA PEZETA, ...

leia-se: MILTON SANTINO MORAES MATOS, ...
CLAUDIO INACIO MEYER, ...
CECILIA MARIA PEZETA, ...

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM EPIGRAFE INCORRETA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 20-2-90

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JORGE WILHEIM, Secretário do Meio Ambiente, para, no período de 6 a 13-3-90, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Seminário "Problemas das grandes cidades e suas implicações políticas", a realizar-se em Madrid - Espanha, bem como de uma série de reuniões sobre Problemas Energéticos e Meio Ambiente, em Paris - França.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-2-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA ARLETE PIVARI, R.G. 5 281 909, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 634 da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 8º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de APARECIDA MARIA SIERRA REVELLES LAUDE, R.G. 9 250 823, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, a partir de 1-1 até 31-12 de 1990.

CESSANDO,

o afastamento de JOÃO GILBERTO PACIFICO, R.G. 3 006 802 Delegado de Polícia de 2ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo.

os efeitos da resolução publicada em 1-12-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOÃO GILBERTO PACIFICO, R.G. 3 006 802.

a partir de 13-2-90, os efeitos da resolução publicada da em 8-1-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARMANDO MORAES DELMANTO, R.G. 3 553 977

a partir de 13-2-90, os efeitos da resolução publicada da em 11-6-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LÁCIO FRANCO PINTO, R.G. 639 196

a partir de 13-2-90, os efeitos da resolução publicada da em 9-6-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MOACYR BALABEN, R.G. 4 207 549

a partir de 13-2-90, os efeitos da resolução publicada da em 5-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a PERCIVAL TEIXEIRA ABREU FILHO, R.G. 7 856 439

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 29-9-89, na parte em que, ao torror, em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras, até 31-12-89:

BENEDITO CARDOSO DE SOUZA, R.G. 5 208 311;
JAYNE ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 4 743 039;
MIGUEL ALCEU BARCELLOS CURIQUE, R.G. 9 300 030;
SEVERIANO VALERIANO DA SILVA, R.G. 5 595 678;
WALDEMAR DE ALMEIDA, R.G. 5 400 625

AFORTILHAS DO SECRETÁRIO, DE 20-2-90

Na resolução de declaração de afastamento publicada a 2-8-89, da SES, referente a JAIR GILBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 3 574 578, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria da Promoção Social passou a ser sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade a partir de 13-5-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 22-8-89, da SES, referente a PAULO SILVA MARTINS, R.G. 5 952 767, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco é em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente.

Reafirmando os Contratos de Trabalho, em virtude do término, celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e:

EPCLIDES RODRIGUES JUNIOR, R.G. 19.974.188, Oficial de Serviços e Manutenção, a partir de 03.01.90;

RONALDO ROCHA DA SILVA, R.G. 21.412.210-4, Oficial de Serviços e Manutenção, a partir de 05.01.90;

JADE DE MORAIS, R.G. 8.076.483, Oficial de Serviços e Manutenção, a partir de 05.01.90;

VLADIMIR RODRIGUES, R.G. 21.180.979, Oficial de Serviços e Manutenção, a partir de 05.01.90;

JOSÉ ABÍLIO DE ARAÚJO, R.G. 6.280.122, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

MÁRIO NOGUEI, R.G. 2.574.227, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

ELIANE DOS SANTOS RAMOS, R.G. 19.887.304, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

FERNANDA MORAIS DA COSTA, R.G. 21.187.624, Auxiliar de Serviços a partir de 05.01.90;

HERCULES VLAASSIOS VOZIANZIS, R.G. 13.517.117, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

MARIA CREUZA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. 17.814.526, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

NELCI CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, R.G. 18.586.984, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

PAULO CORREA DA SILVA, R.G. 23.864.137-5, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

STINEIA DO ESPÍRITO SANTO, R.G. 18.927.005, Auxiliar de Serviços, a partir de 05.01.90;

RICARDO RINALDO OSES, R.G. 15.335.628, Técnico Agrícola, a partir de 05.01.90;

VANDERLEI RODRIGUES VICHIANO, R.G. 15.962.921, Técnico Agrícola, a partir de 05.01.90;

MÁRIO ANTONIO COSTA SANTOS, R.G. 20.307.550, Escriturário, a partir de 02.01.90;

MARCELO EDUARDO CEREZATTI, R.G. 18.767.590, Escriturário, a partir de 04.01.90;

RAIR ALVES FERNANDES, R.G. 18.276.462, Escriturário, a partir de 05.01.90;

ANGELA MARIA DOS SANTOS, R.G. 17.994.524, Escriturário, a partir de 05.01.90;

TANIA MARIA FIGUEIREDO, R.G. 14.009.653, Escriturário, a partir de 05.01.90;

LAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G. 3.301.689, Motorista, a partir de 04.01.90;

ADENIR CANOIO DA SILVA, R.G. 5.921.132, Motorista, a partir de 05.01.90;

BRUNO SERGIO PROCOPIO, R.G. 6.670.182, Motorista, a partir de 05.01.90;

CÍCERO AUGUSTO DA SILVA, R.G. 14.390.217, Motorista, a partir de 05.01.90;

CLAUDENIR AUGUSTO JUSTINO, R.G. 19.673.946, Motorista, a partir de 05.01.90;

JOSÉ ESTEVAN, R.G. 15.504.103-4, Motorista, a partir de 05.01.90;

JULIO DO CARMO, R.G. 2.050.445, Motorista, a partir de 5.1.90;

JURACI PEREIRA, R.G. 9.846.049, Motorista, a partir de 5.1.90;

LUIZ ROBERTO LARA, R.G. 931532-85, Motorista, a partir de 5 de janeiro de 1990;

LUIZ VANDERLEI DE MORAIS, R.G. 14.249.390, Motorista, a partir de 05.01.90;

NELSON ROMÃO DO ESPÍRITO SANTO, R.G. 5.806.364, Motorista, a partir de 05.01.90;

PEZRO DADATO FILHO, R.G. 8.648.338, Motorista, a partir de 05.01.90;

REYNALDO MONTE FILHO, R.G. 9.283.669, Motorista, a partir de 05.01.90;

ATAÍDE ANTONIO DA COSTA, R.G. 14.994.716, Motorista, a partir de 05.01.90;

CÉLIO APARECIDO PEREIRA DE JESUS, R.G. 21.579.365, a partir de 05.01.90;

EDILSON PINHEIRO REIS, R.G. 11.722.907, Motorista, a partir de 06.01.90;

FRANCISCO FABIANO DE ARAÚJO, R.G. 15.323.614, Motorista, a partir de 05.01.90;

FRANCISCO JOSÉ GALDINO DOS SANTOS, R.G. 8.672.831, Motorista, a partir de 06.01.90;

NEIDMAR CONÇALVES MESQUITA, R.G. 16.241.037, Motorista, a partir de 06.01.90;

PAULO CESAR REBELO, R.G. 16.371.434, Motorista, a partir de 06.01.90;

PAULO SERGIO JULIO DE MIRANDA, R.G. 15.165.751, Motorista, a partir de 06.01.90;

NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA, R.G. 13.516.107, Motorista, a partir de 06.01.90;

VANDERLEI SEBASTIÃO DE LIMA, R.G. 13.097.181, Motorista, a partir de 05.01.90;

VANTUIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, R.G. 15.863.603, Motorista, a partir de 06.01.90;

WALDIR FERNANDES, R.G. 3.949.887, Motorista, a partir de 06 de janeiro de 1990;

FRANCISCO RODRIGUES DANTAS, R.G. 17.145.070, Motorista, Rescisão do Contrato antecipada a partir de 17.01.90;

EDEILSON APARECIDO COSTA, R.G. 15.327.270, Motorista, rescisão do contrato antecipada a partir de 17.01.90;

LUCIANA APARECIDA BELEBONI, R.G. 14.906.005, Assistente Social a partir de 02.01.90;

MARIA ESTER SOALET SOEIRO, R.G. 16.878.754, Assistente Social, a partir de 02.01.90;

LILIAN BAZILIO DE SOUZA, R.G. 16.463.437, Assistente Social, a partir de 04.01.90;

MAGALI DA PENHA PEREIRA, R.G. 11.840.073, Assistente Social, a partir de 04.01.90;

ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS, R.G. 11.092.201, Assistente Social, a partir de 05.01.90;

GISELE REINAL KALLIAUR, R.G. 12.971.674, Assistente Social, a partir de 05.01.90;

MARIA DA SALETE PEREIRA, R.G. 13.504.305, Assistente Social, a partir de 05.01.90;

MARIA LUCIA FOCAÇA VICIANO, R.G. 8.757.649, Assistente Social, a partir de 06.01.90;

RITA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, R.G. 12.959.516, Assistente Social, a partir de 06.01.90;

SONIA MARIA VERÍSSIMO, R.G. 7.535.910, Assistente Social, a partir de 06.01.90;

LILIAN ELIZABETH C. LEITE LADESSA, R.G. 7.747.081-5, Psicóloga, a partir de 05.01.90;

EDNA AZEL DE SIMONI MARQUIONI, R.G. 16.665.719, Psicóloga, a partir de 06.01.90;

ELISABETE MAUREUS DA SILVA, R.G. 18.289.346, Psicóloga, a partir de 06.01.90;

FATIA OULART MONNO, R.G. 13.474.195, Psicóloga, a partir de 06.01.90;

SILVIA MARINA MENDONÇA P. MELO, R.G. 11.000.276, Psicóloga, a partir de 06.01.90;

RACHEL MATTARA, R.G. 13.150.617, Orientadora Artística, a partir de 06.01.90;

ANGELA MARIA MANTOVAN CARBONI, R.G. 17.094.628-9, Agente Administrativo, a partir de 06.01.90.

Cessando,

os efeitos da resolução publicada em 03.01.89 na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação a LAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.G. 3.301.689, a partir de 04.01.90.

os efeitos da resolução publicada em 01.08.89, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

ADENIR CANOIO DA SILVA, R.G. 5.921.132;

BRUNO SERGIO PROCOPIO, R.G. 6.670.182;

CÍCERO AUGUSTO DA SILVA, R.G. 14.390.217, todos a partir de 05 de janeiro de 1990;

ATAÍDE ANTONIO DA COSTA, R.G. 14.994.716;

CÉLIO APARECIDO PEREIRA DE JESUS, R.G. 21.579.365, ambos a partir de 05.01.90.

os efeitos da resolução publicada em 02.08.89, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

EDILSON PINHEIRO REIS, R.G. 11.722.907;

FRANCISCO JOSÉ GALDINO DOS SANTOS, R.G. 8.672.831;

FRANCISCO FABIANO DE ARAÚJO, R.G. 15.323.614, todos a partir de 06.01.90;

CLAUDENIR AUGUSTO JUSTINO, R.G. 19.673.946;

JOSÉ ESTEVAN, R.G. 15.504.103-4, ambos a partir de 05.01.90.

os efeitos da resolução publicada em 03.01.89, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

JULIO DO CARMO, R.G. 2.050.445;

JURACI PEREIRA, R.G. 9.846.049;

LUIZ ROBERTO LARA, R.G. 931532-85;

LUIZ VANDERLEI DE MORAIS, R.G. 14.249.390, todos a partir de 05.01.90.

os efeitos da resolução publicada em 04.08.89, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação aos abaixo indicados:

NEIDMAR CONÇALVES MESQUITA, R.G. 16.241.037;

NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA, R.G. 13.516.107;

PAULO CESAR REBELO, R.G. 16.371.434;

PAULO SERGIO JULIO DE MIRANDA, R.G. 15.165.751, todos a partir de 06.01.90;

NELSON ROMÃO DO ESPÍRITO SANTO, R.G. 5.806.364, a partir de 05 de janeiro de 1990.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	4
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	9
Saúde.....	21
Energia e Saneamento.....	31
Transportes.....	31
Administração.....	36
Cultura.....	37
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	37
Esportes e Turismo.....	37
Habilitação e Desenvolvimento Urbano.....	37
Defesa do Consumidor.....	38
Universidade de São Paulo.....	38
Universidade Estadual Paulista.....	39